

Demonstrações Financeiras

2025

3º TRIMESTRE



CASA DA MOEDA
DO BRASIL



Sumário

01	BALANÇO PATRIMONIAL	3
02	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	6
03	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.....	8
04	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11
05	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	13
06	DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	15
07	NOTAS EXPLICATIVAS	18

01

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Patrimonial - Ativo

Exercício de 2025 (EM R\$ MIL)

ATIVO		30.09.2025	31.12.2024
CIRCULANTE	NOTA	1.304.397	1.341.930
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(4)	392.333	423.714
BANCOS CONTA MOVIMENTO		151	1.077
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		392.182	422.637
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		456.223	498.641
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(5.1)	70.654	90.912
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRÉD. LIQ. DUVIDOSA	(5.4)	(4.328)	(1.190)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(5.2)	164.943	243.762
ADIANTEAMENTO A EMPREGADOS	(6.1)	11.315	5.597
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(7)	21.942	16.446
OUTROS VALORES A RECEBER	(5.7)	191.697	143.114
ESTOQUES	(8)	455.116	419.283
PRODUTOS ACABADOS		69.167	105.842
PRODUTOS EM PROCESSO		130.590	17.610
MATÉRIA-PRIMA		207.288	242.200
ALMOXARIFADO		40.149	36.712
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		7.922	16.919
DESPESAS ANTECIPADAS		725	292
NÃO CIRCULANTE	NOTA	1.655.623	1.526.630
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.002.733	970.288
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(5.1)	140.070	106.649
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(5.4)	(120.677)	(87.256)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(5.2)	302.256	264.438
(-) PERDA ESTIM CRÉD SERV A FATURAR	(5.4)	(131.529)	(112.620)
VALORES A RECEBER EC 93/2016	(5.3)	311.015	311.015
(-) PERDA ESTIM CRÉD SERV EC 93/2016	(5.4)	(311.015)	(311.015)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(7)	931.547	910.344
(-) PERDA ESTIMADA C/PIS E COFINS SOBRE INSUMOS	(7)	(845.336)	(824.530)
CRÉDITOS A RECEBER POR AÇÕES JUDICIAIS	(5.9)	41.653	41.294
DEPÓSITO JUDICIAL/RECURSAL	(20)	89.790	97.290
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(10.1)	470	470
(-) PERDA ESTIMADA COM INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(10.1)	(470)	(470)
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	(5.8)	594.959	574.679
INVESTIMENTOS		502	491
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		1.670	1.670
(-) PERDA ESTIMADA COM INVESTIMENTOS POR INCENT. FISCAIS		(1.659)	(1.670)
OBRAS DE ARTE		491	491
IMOBILIZADO TÉCNICO	(11.1)	645.754	547.631
BENS VALORES CORRIGIDOS		1.513.331	1.512.636
(-) DEPRECIAÇÕES		(1.119.176)	(1.091.483)
(-) PERDA EST. RED. AO VR. RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)		(17.816)	(17.816)
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		75.326	55.807
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		194.089	88.487
INTANGÍVEL	(11.2)	6.634	8.220
TOTAL		2.960.020	2.868.560

Balanco Patrimonial - Passivo

Exercício de 2025 (EM R\$ MIL)

PASSIVO		30.09.2025	31.12.2024
CIRCULANTE	NOTA	552.182	451.097
FORNECEDORES	(12.1)	169.474	140.538
EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(13.a)	16.871	25.263
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DIRIGENTES NO LUCRO	(14)	5.927	5.927
DIVIDENDOS A PAGAR	(14.a)	-	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(15)	12.770	13.380
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES	(17)	24.626	5.973
PROVISÃO PARA CUSTOS E SERVIÇOS A FATURAR	(18)	239.213	184.287
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	(13.b)	79.535	68.750
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(12.2)	3.766	6.979
NÃO CIRCULANTE	NOTA	595.784	601.722
OBRIGAÇÃO COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	(25)	58.924	58.924
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(15)	16.891	16.171
ADIANTEMENTOS	(17)	11.431	11.431
PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS	(19.1)	325.232	331.890
PROVISÃO P/CUSTOS DE SERVIÇOS A FATURAR	(18)	183.306	183.306
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	1.812.054	1.815.741
CAPITAL SOCIAL	(21)	1.360.678	1.360.678
RESERVAS DE LUCRO	(21)	457.155	457.155
RESERVA LEGAL		33.943	33.943
RESERVA PARA INVESTIMENTOS		411.048	374.556
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		12.164	12.164
LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO		-	36.492
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DE PREV. PRIVADA	(25)	(2.092)	(2.092)
RESULTADO DO PERÍODO	(21)	(3.686)	-
TOTAL		2.960.020	2.868.560

02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração do Resultado do Exercício

Exercício de 2025 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	30.09.2025	30.09.2024	01.07.2025 A 30.09.2025	01.07.2024 A 30.09.2024
I - RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS (22.1)	885.507	1.024.470	328.407	663.520
II - CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS (22.2)	(576.991)	(674.912)	(195.369)	(510.547)
III - LUCRO BRUTO OPERACIONAL	308.516	349.558	133.038	152.972
IV - DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS (22.c)	(395.270)	(390.049)	(148.198)	(141.311)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(308.257)	(262.126)	(106.996)	(85.692)
DESPESAS COM PESSOAL	(250.576)	(209.136)	(87.995)	(70.141)
DESPESAS COM MATERIAIS	(8.978)	(14.507)	(5.312)	(2.766)
DESPESAS COM SERVIÇOS	(44.564)	(34.426)	(12.380)	(11.420)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(4.139)	(4.058)	(1.309)	(1.365)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(25.485)	(25.726)	(8.360)	(11.228)
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS - LÍQUIDAS	(61.528)	(102.197)	(32.842)	(44.391)
V - RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(86.754)	(40.491)	(15.160)	11.662
VI - RESULTADO FINANCEIRO (22.4)	83.068	79.307	33.009	24.100
RECEITAS FINANCEIRAS	112.945	102.405	40.689	34.842
DESPESAS FINANCEIRAS	(29.877)	(23.098)	(7.680)	(10.742)
VII - RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(3.686)	38.815	17.849	35.762
VIII - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (16.0)	-	-	-	-
IX - PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (16.0)	-	-	-	-
X - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3.686)	38.815	17.849	35.762

03

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração do Fluxo de Caixa

Exercício de 2025 (EM R\$ MIL)

MÉTODO INDIRETO		
DESCRIÇÃO	30.09.2025	30.09.2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO	(3.686)	38.815
AJUSTES QUE NÃO REPRESENTAM ENTRADA OU SAÍDA DE CAIXA:		
PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	55.468	45.411
PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS DE PIS E COFINS SOBRE INSUMOS	20.806	21.842
PROVISÃO/REVERSÃO P/PERDA DE INVEST. TEMPORÁRIOS E P/INCENTIVOS FISCAIS	(11)	-
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	29.448	27.024
PERDA ESTIMADA COM ESTOQUES	-	(6.169)
PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	(306)	25
REVERSÃO/PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	(6.658)	64.568
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO	95.060	191.517
AUMENTO / (REDUÇÃO) NOS ATIVOS OPERACIONAIS:		
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(13.164)	(96.406)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	41.000	(70.121)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	(5.718)	(4.725)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(26.700)	(26.539)
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	7.500	(12.649)
OUTROS CRÉDITOS	(48.275)	(65.759)
ESTOQUES	(35.833)	(4.647)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	(433)	(211)
TOTAL DOS ATIVOS OPERACIONAIS	(81.622)	(281.057)
AUMENTO / (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:		
FORNECEDORES	83.862	163.949
EXIGIBILIDADES COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(8.391)	(7.603)
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DIRIGENTES NO LUCRO	-	(12.378)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	109	(2.141)
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	10.785	24.758
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	18.653	(27.623)
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(3.213)	(453)
TOTAL DOS PASSIVOS OPERACIONAIS	101.805	138.510
CAIXA LÍQUIDO GERADO / (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	115.242	48.971
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AUMENTO/ (REDUÇÃO) EM OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	(10.639)	(9.360)
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	(125.985)	(80.516)
CAIXA LÍQUIDO GERADO/ (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(146.624)	(89.875)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
DIVIDENDOS PAGOS	-	(48.102)
CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	(48.102)

MÉTODO INDIRETO

DESCRIÇÃO	30.09.2025	30.09.2024
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(31.382)	(89.007)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA

DESCRIÇÃO	30.09.2025	30.09.2024
SALDO DO CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	423.714	612.234
SALDO DO CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	392.333	523.227
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(31.382)	(89.007)

04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício de 2025 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS					LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO	TOTAL
		LEGAL	INVESTIMENTOS	LUCROS A REALIZAR	LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO	SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL		
SALDO EM 31/12/2023	1.360.678	31.382	230.249	-	144.307	(17.716)	-	1.748.900
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	-	38.815	38.815
SALDO EM 30/09/2024	1.360.678	31.382	230.249	-	144.307	(17.716)	38.815	1.787.716
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	-	12.401	12.401
2. CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	-	2.561	-	-	-	-	(2.561)	-
3. CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE LUCROS A REALIZAR:	-	-	-	12.164	-	-	(12.164)	-
4. DIVIDENDOS PROPOSTOS:	-	-	-	-	-	-	-	-
5. CONSTITUIÇÃO DO LUCRO A DISPOSIÇÃO DA AGO:	-	-	144.307	-	(107.815)	-	(36.491)	-
6. SUPERÁVIT / (DÉFICIT) ATUARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA:	-	-	-	-	-	15.624	-	15.624
SALDO EM 31/12/2024	1.360.678	33.943	374.556	12.164	36.492	(2.092)	-	1.815.741
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	-	(3.686)	(3.686)
2. CONSTITUIÇÃO DO LUCRO A DISPOSIÇÃO DA AGO:	-	-	36.492	-	(36.492)	-	-	-
SALDO EM 30/09/2025	1.360.678	33.943	411.048	12.164	-	(2.092)	(22.074)	1.812.054

05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercício de 2025 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	30.09.2025	30.09.2024
I - LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.686)	38.815
(+/-) Superávit (Déficit) Atuarial de Previdência Privada	-	-
II - TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(3.686)	38.815

06

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Demonstração do Valor Adicionado

Exercício de 2025 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	30.09.2025	30.06.2024
1 - RECEITAS	832.191	983.110
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	887.220	1.114.350
1.2) Outras Receitas	457	118
1.3) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Reversão/(Constituição)	(55.468)	45.411
1.4) Deduções de Vendas	(19)	85.974
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)	458.361	495.404
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	339.327	419.979
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	98.546	59.727
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	20.488	15.698
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	373.830	487.707
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	29.448	28.812
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	344.382	458.895
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	118.571	112.271
6.1) Receitas financeiras	111.871	102.393
6.2) Dividendos	1.075	12
6.3) Outras Receitas	5.626	9.866
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	462.953	571.166

8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	462.953	571.166
8.1) Pessoal	357.797	431.196
8.1.1 - Remuneração direta	273.430	356.139
8.1.2 - Benefícios	64.501	55.846
8.1.3 - F.G.T.S.	19.866	19.211
8.2) Impostos, taxas e contribuições	78.639	77.754
8.2.1 - Federais	76.987	74.501
8.2.2 - Estaduais	914	2.087
8.2.3 - Municipais	738	1.166
8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	30.203	23.401
8.3.1 - Juros	27.881	21.270
8.3.2 - Aluguéis	2.322	2.131
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	(3.686)	38.815
8.4.1 - Dividendos da União	-	-
8.4.2 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício	(3.686)	38.815

07

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercício de 2025

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – CONTEXTO OPERACIONAL

Objeto social

A Casa da Moeda do Brasil – CMB, conforme a Lei nº 5.895/73, é uma Empresa pública federal não dependente de recursos da União, vinculada ao Ministério da Fazenda, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e capital social totalmente pertencente à União.

A empresa tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, com escritório na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar, sala 674, Brasília – DF, CEP 70.040-906, sendo seu complexo industrial situado na Rua René Bittencourt, 371, Distrito Industrial de Santa Cruz – RJ, CEP nº 23.565-200, onde suas principais atividades incluem a produção de cédulas, moedas de circulação e comemorativas, medalhas, distintivos, comendas, passaportes, certificados, cartões inteligentes, documentos de identificação, selos postais e selos fiscais com rastreabilidade, além de inúmeros outros produtos gráficos de segurança.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil e aprovadas pela Diretoria Executiva em 17 de novembro de 2025.

1.2 – DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas utilizando-se o pressuposto de continuidade operacional e são apresentadas conforme as diretrizes fixadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), nas Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

A Administração avaliou a capacidade da Casa da Moeda do Brasil de se manter operando normalmente e está convencida de que a entidade possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Adicionalmente, não há conhecimento por parte desta Administração de nenhuma incerteza material em relação a eventos ou condições que possam gerar dúvida significativa em relação a sua capacidade de operação.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em 30 de setembro de 2025 em moeda corrente nacional (milhares de reais) em conformidade com a lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, bem como em aderência às normas internacionais de contabilidade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Não ocorreram mudanças significativas nas políticas contábeis das Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2025, bem como nos métodos de cálculos utilizados em relação àqueles apresentados nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, com riscos insignificantes de mudança de valor e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

(b) Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, deduzindo as Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). O ajuste a valor presente, para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela irrelevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base numa análise de todas as quantias a receber existentes na data do Balanço Patrimonial. Uma PECLD é registrada quando há evidência objetiva de que a CMB não será capaz de receber todos os valores devidos segundo os prazos originais das contas a receber. O registro da PECLD é realizado no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na Demonstração do Resultado, assim como suas reversões.

(c) Estoques

O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos na determinação do custo de aquisição.

Os custos de transformação de estoques incluem os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas ou com as linhas de produção, como pode ser o caso da mão de obra direta. Também incluem a alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis, que sejam incorridos para transformar os materiais em produtos acabados.

Os custos indiretos de produção fixos são aqueles que permanecem relativamente constantes, independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e a manutenção de edifícios e instalações fabris, máquinas, equipamentos e ativos de direito de uso utilizados no processo de produção e o custo de gestão e de administração da fábrica.

Os custos indiretos de produção variáveis são aqueles que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção, tais como materiais indiretos e certos tipos de mão de obra indireta.

(d) Investimentos

Os investimentos em participação no capital social de outras sociedades são avaliados pelo custo histórico, deduzido de perdas estimadas na realização do seu valor, quando essa perda estiver comprovada como permanente. Tal critério é aplicado aos Investimentos da CMB que não é obrigada à elaboração de demonstrações consolidadas, alinhando-se, assim, à exceção do item 17 do CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, concomitantemente com o item 4 do CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas.

(e) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo, subtraindo-se a depreciação acumulada e as perdas por redução ao valor de recuperação. O custo abrange o preço de aquisição à vista acrescido de todos os outros custos diretamente relacionados ao ativo imobilizado de forma a colocá-lo em condições de operação na forma pretendida pela Administração da CMB. Os métodos de depreciação, valor residual e as vidas úteis são reavaliados e ajustados, se apropriados, anualmente.

Não há, no caso da CMB, obrigações legais ou contratuais de desmontagem associadas a ativos imobilizados, portanto, não há constituição de provisões para desmobilização.

O montante depreciable é o custo de um ativo menos o seu valor residual. Os valores residuais, se não insignificantes, são reavaliados anualmente. A depreciação dos itens é iniciada a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens.

A Administração aplica julgamentos na avaliação e determinação das vidas úteis dos ativos.

(f) Intangível

O software adquirido é mensurado pelo custo de aquisição menos a amortização acumulada. A amortização relacionada a software está incluída no custo das vendas de produtos e serviços ou despesas administrativas, dependendo da atividade à qual o software está relacionado.

Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. Software e custos diretamente atribuíveis de desenvolvimento capitalizados relacionados à tecnologia são amortizados ao longo de cinco anos na CMB.

(g) Redução ao Valor de Recuperação (*impairment*) de Ativos

Os valores contábeis dos ativos não monetários como ativos imobilizados e intangíveis são revisados, no mínimo, anualmente para avaliar se existem indicativos de redução ao valor de recuperação. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado.

Assim que apurada, uma perda de redução ao valor de recuperação é reconhecida, se o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor de recuperação.

As perdas de redução ao valor de recuperação são reconhecidas no resultado do exercício.

O valor de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis é apurado como sendo o maior entre o seu valor justo e o seu valor em uso. O valor justo é considerado o valor de mercado ajustado e líquido das despesas de venda.

No caso de ativos que não geram fluxos de caixa individuais significativos, o montante recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. No caso da CMB, o valor recuperável de melhor representação é o seu valor em uso, já que, dada a especificidade dos seus equipamentos, não há valor de mercado referencial. Ao mensurar seu valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto que reflita avaliações de mercado atuais do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Os ativos imobilizados e intangíveis são revisados para possível reversão do impairment na data de apresentação. A perda por redução ao valor de recuperação é revertida somente até a extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que seria determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso nenhuma perda por redução ao valor de recuperação tivesse sido reconhecida.

(h) Fornecedores

Contas a pagar/fornecedores são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo, dada a baixa relevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

(i) Provisões e Contingências

Provisões são reconhecidas quando a CMB tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, resultante de eventos passados; seja provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente; e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Tais valores incluem, mas não estão limitados, a várias reivindicações, processos e ações junto à CMB, relativas a disputas trabalhistas, reclamações de autoridades fiscais e outros assuntos contenciosos.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 e seguem as diretrizes consolidadas em norma interna sobre o tema. A classificação quanto à condição de provável, possível e remota, bem como o critério de mensuração das contingências foram elaborados em condições consideradas razoáveis.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativos.

(j) Imposto de Renda e Contribuição Social

A forma de tributação em que se enquadra a CMB é a do lucro real anual conforme a legislação em vigor.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são reconhecidos no resultado do exercício. A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal na data do Balanço Patrimonial e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

O ativo fiscal diferido com relação a prejuízos fiscais deve ser reconhecido à medida que for provável que no futuro ocorra lucro tributável suficiente para compensar esses prejuízos.

A CMB, ao avaliar a probabilidade de lucro tributável futuro contra o qual possa utilizar os prejuízos fiscais, considera, entre outros critérios, se há oportunidades identificadas que possam gerar lucro tributável no período em que os prejuízos possam ser compensados. Dessa forma, não havendo probabilidade de lucro tributável para compensar os prejuízos fiscais, o ativo fiscal diferido não é reconhecido.

(k) Reconhecimento de Receita

A CMB reconhece a receita quando ela performa de acordo com o contrato do cliente, ou seu valor puder ser mensurado com segurança, e seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

No que se refere ao programa Scorpions, o reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar é baseado na leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial, administrado pela Receita Federal do Brasil.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
CAIXA/CONTAS CORRENTES	151	1.077
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (a.1)	392.182	422.637
TOTAL	392.333	423.714

Os recursos aplicados são destinados à manutenção operacional e administrativa da Empresa.

(a.1) – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30/09/2025		31/12/2024	
	VALORES (EM R\$ MIL)	TAXA DE RENTABILIDADE NO ANO	VALORES (EM R\$ MIL)	TAXA DE RENTABILIDADE NO ANO
BANCO DO BRASIL (BB EXTRAMERCADO)	171.132	10,8044%	384.068	9,1964%
CAIXA FI EXTRAMERCADO	10.513	10.7588%	18.205	9,2059%
BANCO DO BRASIL EXTRAMECADO FAE 2	210.537	10.7884%	20.364	9,2149%
TOTAL	392.182		422.637	

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.986, de 17 de fevereiro de 2022, as aplicações das disponibilidades resultantes das receitas próprias da CMB são efetuadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância na referida Resolução.

A redução do saldo está associada à manutenção operacional da Empresa, concomitante à redução dos recebimentos no período.

NOTA 5 - CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E OUTROS CRÉDITOS**5.1 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

Apresenta-se, a seguir, a composição do saldo a receber de clientes até a data de 30 de setembro de 2025:

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - AC	70.654	51.519
Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - AC	-	39.393
Duplicatas a Receber de Clientes - AC (a.1)	70.654	90.912
Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	16.498	7.455
Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	91.471	67.095
Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	26.236	26.236
Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	412	411
Duplicatas a Receber - Selo Digital Parceria Pharos - ANC	5.453	5.452
Duplicatas a Receber de Clientes - Subtotal - ANC (a.2)	140.070	106.649
SUBTOTAL (AC + ANC)	210.724	197.561

A CMB, em sua política comercial, não realiza venda de longo prazo. Nesse contexto, não foram efetuados ajustes a valor presente do saldo de contas a receber, tendo em vista que o efeito econômico de tais ajustes seria irrelevante para o adequado entendimento das demonstrações.

O saldo constante de clientes do Ativo Não Circulante se refere à prática de controle e acompanhamento de clientes inadimplentes há mais de um exercício transferidos do Ativo Circulante.

O saldo de Clientes apresenta variação de R\$ 13.163 mil, evidenciada a seguir:

(a.1) Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Circulante

A redução de R\$ 20.258 mil decorre, principalmente, da transferência de R\$ 39.393 mil para o ativo não circulante, de faturas de clientes do exterior, em função de inadimplência, concomitante ao aumento nas faturas do meio circulante, junto ao Banco Central do Brasil (BACEN), e a pendência de recebimento junto Departamento de Polícia Federal (DPF) e Ministério das Relações Exteriores (MRE), referentes à venda de passaportes.

(a.2) Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Não Circulante

O aumento de R\$ 33.421 mil decorre de clientes do exterior, principalmente pela transferência supracitada e pela variação cambial.

5.2 – SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO

SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
Selo Digital - Parceria Pharos – AC	136.716	203.922
Selo Físico - Parceria Pharos – AC	28.227	39.840
Serviços Executados a Faturar - Subtotal - AC	164.943	243.762
Programa Sicobe – ANC	165.100	165.100
Programa Scorpions – ANC	12.693	12.693
Parceria Pharos – ANC	124.463	86.645
Serviços Executados a Faturar - Subtotal - ANC	302.256	264.438
SUBTOTAL (AC + ANC) (a.1)	467.199	508.200

A rubrica Serviços Executados a Faturar apresenta o saldo de valores a faturar sobre serviços decorrentes da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de Bebidas e Cigarros.

Destaca-se que a segregação da rubrica busca evidenciar o saldo de Serviços Executados a Faturar de cada contrato.

Em razão do agravo de instrumento nº 5003471-72.2022.4.02.0000/RJ, onde cessa a retenção da DRU sobre as receitas de selos rastreáveis, o reconhecimento, desse período, foi integralmente baseado em 100% da leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial do programa Scorpions e dos DARFs recolhidos pelos Fumageiros nos Selos Físicos. Com a

improcedência da ação, as leituras, a partir de janeiro de 2025, passaram a ser reconhecidas considerando a dedução da DRU.

A variação do ativo circulante, de R\$ 78.819 mil, refere-se à conciliação do 2º, 3º e 4º trimestre de 2024, já o aumento de R\$ 37.818 mil do ativo não circulante, se refere à transferência de saldo das leituras mensais dos selos digitais e fiscais pendentes de recebimento.

5.3 – VALORES A RECEBER EC 93/2016

VALORES A RECEBER EC 93/2016	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
Valores a Receber EC 93/2016 – ANC	311.015	311.015
SUBTOTAL	311.015	311.015

A conta Valores a Receber EC 93/2016 foi aberta para evidenciar o desconto de tais valores nos recebimentos ocorridos entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019 e não apresentou variação no período.

5.4 – PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Administração definiu como critério para o reconhecimento das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) a Matriz de Provisões, sendo, para os créditos entre 90 e 120 dias, 25%, até 150 dias, 50%, até 180 dias, 75%, e acima de 180 dias, o saldo integral de Clientes inadimplentes e o saldo líquido de Serviços Executados a Faturar, sendo este último deduzido do último percentual de repasse à prestadora.

O ajuste a valor presente, para efeito de determinação do montante de juros a apropriar, com base no método da taxa de juros efetivos, não é aplicado nestas obrigações, dada a baixa relevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

Não obstante à constituição das PECLD, a Administração deliberou, para os casos em que possui titularidade do crédito, manter o ajuizamento das ações pertinentes aos Clientes Inadimplentes e Duplicatas a Receber – Envasadores, conforme definido em plano de ação do Departamento Jurídico, no sentido de agilizar os procedimentos de cobranças extrajudiciais e judiciais, sendo priorizados aqueles que possuem maiores saldos devedores individuais e também os mais antigos, na tentativa de afastar eventual pronunciamento de prescrição.

(a) PECLD – Clientes Comerciais

PECLD - CLIENTES COMERCIAIS (a)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - AC	(4.328)	(1.190)
Subtotal – AC	(4.328)	(1.190)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	(16.498)	(7.455)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	(91.471)	(67.095)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	(9.569)	(9.569)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	(411)	(411)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Selo Dig Parceria Pharos - ANC	(2.726)	(2.726)
Subtotal – ANC	(120.677)	(87.256)
SUBTOTAL	(125.005)	(88.446)
EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO – 2025		(36.559)

O efeito no resultado de R\$ 36.559 mil se deve, principalmente, ao aumento da inadimplência de R\$ 3.138 mil de “PECLD – Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - AC”, devido às faturas vencidas junto ao DPF e MRE; e R\$ 24.377 mil de PECLD – Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior – ANC, devido às faturas vencidas de clientes do exterior.

(b) PECLD – Serviços a Faturar

PECLD - SERVIÇOS A FATURAR (b)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Sicobe - ANC	(60.489)	(60.489)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Scorpions - ANC	(8.808)	(8.808)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Parceria Pharos – ANC	(62.231)	(43.323)
Subtotal – ANC	(131.529)	(112.620)
EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO – 2025		(18.909)

Com relação à PECLD de Serviços a Faturar, a CMB aplica a proporcionalidade dos valores acordados contratualmente de repasses à prestadora sobre os saldos de inadimplentes para Envasadores e Fumageiros. A variação se deve ao período conciliado e não recebido.

(c) PECLD – Valores a Receber EC 93/2016

PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016 (c)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
(-) PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	(311.015)	(311.015)
SUBTOTAL	(311.015)	(311.015)

Com relação à PECLD sobre os Valores a Receber EC 93/2016, a CMB regulamentou internamente os efeitos da Emenda Constitucional nº 93 de 8 de setembro de 2016 e da Portaria MF nº 480/2018, definindo os critérios e parâmetros para baixa dos valores em recebimentos antecipados e emissão das Notas Fiscais.

Cabe destacar que o valor de R\$ 311.015 mil se refere à aplicação da EC 93/2016, instituído em setembro de 2016 com efeitos retroativos a janeiro do mesmo período.

5.5 – CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016 LÍQUIDOS

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Contas a Receber Bruto”, “Serviços Executados a Faturar Bruto” e “Valores a Receber EC 93/2016” deduzidos das respectivas PECLD.

(a) Contas a Receber Líquido

CONTAS A RECEBER LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
CONTAS A RECEBER BRUTO - AC	70.654	90.912
(-) PECLD - AC	(4.328)	(1.190)
Subtotal – AC	66.326	89.722
CONTAS A RECEBER BRUTO - ANC	140.070	106.649
(-) PECLD - ANC	(120.677)	(87.256)
Subtotal - ANC	19.393	19.393
TOTAL	85.719	109.115

(b) Serviços Executados a Faturar Líquido

SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO - AC	164.943	243.762
Subtotal – AC	164.943	243.762
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO - ANC	302.256	264.438
(-) PECLD - ANC	(131.529)	(112.620)
Subtotal - ANC	170.727	151.819
TOTAL	335.670	395.581

(c) Valores a Receber EC 93/2016 Líquido

VALORES A RECEBER EC 93/2016 LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
VALORES A RECEBER EC 93/2016 - ANC	311.015	311.015
(-) PECLD - ANC	(311.015)	(311.015)
TOTAL	-	-

5.6 – AGING DO CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016

Apresenta-se a distribuição dos saldos a receber por prazos de vencimento, considerando os saldos de “Contas a Receber Bruto” deduzidos das respectivas PECLD, conforme item 5.4:

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)				
	A vencer	Vencidos até 6 meses	Vencidos de 6 a 12 meses	Vencidos há mais de 12 meses	Saldo em 31/03/2025
CLIENTES	57.062	13.574	32.629	107.459	210.724
PECLD - CLIENTES COMERCIAIS	-	(4.310)	(41.672)	(79.023)	(125.005)
SUBTOTAL	57.062	9.264	(9.043)	28.436	85.719
SERVIÇOS A FATURAR	-	100.939	64.004	302.256	467.200
PECLD - SERVIÇOS A FATURAR	-	-	-	(131.529)	(131.529)
SUBTOTAL	-	100.939	64.004	170.727	335.670
VALORES A RECEBER EC 93/2016	-	-	-	311.015	311.015
PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	-	-	-	(311.015)	(311.015)
SUBTOTAL	-	-	-	-	-
TOTAL	57.062	110.203	54.961	199.163	421.389

5.7 – OUTROS VALORES A RECEBER

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
CONTAS A RECEBER DE LENIÊNCIA (a)	111.515	69.706
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (b)	1.128	1.128
CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL (c)	3.210	4.574
(-) PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS (c)	(549)	(855)
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (d)	88.093	80.261
(-) PERDA ESTIM OUTROS CREDITOS A RECEBER (d)	(11.700)	(11.700)
TOTAL	191.697	143.114

(a) Contas a Receber de Leniência

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
CONTAS A RECEBER DE LENIÊNCIA (a)	111.515	69.706
TOTAL	111.515	69.706

O valor de R\$ 111.515 mil se refere à transferência do saldo de Contas a Receber de Leniência, sendo R\$ 33.940 mil referente à terceira parcela, R\$ 38.082 mil referente à quarta parcela e R\$ 39.493 mil da quinta parcela, atualizadas, conforme previsto no acordo.

(b) Depósito e Cauções

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (c)	1.128	1.128
TOTAL	1.128	1.128

O valor de R\$ 1.128 mil corresponde à depósito em garantia referente à exigência licitatória internacional da área comercial.

(c) Créditos por Cessão de Pessoal

CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
CIFRAO - FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DA CMB	42	68
AGU - ADVOCACIA GERAL UNIÃO_COORDENACAO	318	495
UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	50	71
MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	221	247
TRF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIAO	-	207
IBGE INSTIT. BRAS. DE GEOGR. ESTATÍSTICA	41	54
UFRRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RJ	168	258
IFRJ - INST. FED. EDUC. CIENC. E TECN. DO RJ	408	408
ME - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	157	217
UFSJ - UNIVERSID. FED. SÃO JOÃO DEL REI	90	155
SENACON - SECRETARIA NACION. CONSUMIDOR	189	316
INT – INST. NAC. DE TECNOLOGIA	53	94
MJSP - MINISTÉRIO JUSTIÇA SEG. PÚBLICA	47	68
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	40	51
CNEN - COMISSÃO NAC. DE ENERGIA NUCLEAR	184	193
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO	146	198
MS - MINISTÉRIO DA SAÚDE	56	75
INPI - INST NACIONAL DA PROP INDUSTRIAL	47	76
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	823	862
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	27	277
SUSEP - SUPERINT. SEGUROS PRIVADOS	28	38
MINISTÉRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS	52	119
FUNPEN	23	27
SUBTOTAL	3.210	4.574
(-) PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	(549)	(855)
TOTAL	2.661	3.719

A CMB, desde 2019, intensificou a utilização da cessão de funcionários a outras entidades públicas federais, estaduais ou municipais para a redução dos gastos com pessoal, sem prejuízo ao desenvolvimento profissional de seus empregados.

O saldo da rubrica “Créditos por Cessão de Pessoal” representa o montante de ressarcimento devido pelos órgãos cessionários em 30 de setembro de 2025, sendo composto pela integralidade do custo do pessoal cedido.

O valor de R\$ 549 mil corresponde à Perda Estimada com Funcionários Cedidos de Órgãos que não realizaram o devido reembolso das verbas salariais e seus respectivos encargos sociais desses cedidos. A CMB vem atuando para a recuperação de tais créditos junto aos Órgãos, bem como através de Ações Judiciais.

(d) Outros Créditos a Receber

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	75.530	67.845
RECOMPRA DE SELOS FÍSICOS - SRF	11.700	11.700
OUTROS CRÉDITOS	861	716
TOTAL	88.093	80.261
(-) PERDA ESTIMADA COM RECOMPRA SELOS FÍSICOS	(11.700)	(11.700)
TOTAL	76.393	68.561

A variação de R\$ 7.685 mil em ADIANTAMENTO A FORNECEDORES se refere, principalmente, ao adiantamento para o fornecimento de insumos e à aquisição de maquinário, o qual está pendente apenas de conciliação financeira.

O valor da rubrica RECOMPRA DE SELOS - SRF, refere-se ao procedimento de recompra de estoques dos selos fiscais, materializado em contrato firmado entre a CMB e a União, por intermédio da RFB. Entretanto, devido à falta de previsibilidade no ressarcimento de tais valores, a Administração reconheceu perda estimada com a recompra de Selos Físicos no valor integral previsto no contrato.

5.8 – OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO

OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
ACORDO DE LENIÊNCIA (a)	592.389	572.254
NOTAS DO TESOURO NACIONAL (b)	2.570	2.425
TOTAL	594.959	574.679

(a) Acordo de Leniência

O saldo de R\$ 592.389 mil se refere ao Acordo de Leniência firmado pela Controladoria-Geral da União e a Advocacia-Geral da União com as empresas SICPA e CEPTIS, atualizado pela taxa Selic.

(b) Notas do Tesouro Nacional

Os créditos são provenientes do Programa Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 e suas alterações) e do Decreto nº 9.292 de 23 de fevereiro de 2018, que estabelece as características das Notas do Tesouro Nacional – NTN.

5.9 – CRÉDITOS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS

OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
TRIBUTÁRIO	36.291	36.291
CIVIL	5.362	5.003
TOTAL	41.653	41.294

A rubrica se refere à constituição de créditos decorrentes de ações judiciais para as quais há evidências que propiciem a garantia de sua realização, representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, sendo assim classificados como Ativos.

O valor relativo ao crédito tributário, refere-se, principalmente, à recuperação de IPTU sobre o estabelecimento fabril de Santa Cruz dos exercícios de 2019 até 2013, em razão da imunidade tributária, e à recuperação de IPI sobre bilhetes magnetizados; enquanto as cíveis envolvem créditos decorrentes da cessão de empregados.

NOTA 6 – ADIANTAMENTOS

6.1 – ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	608	5.597
ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO	10.707	-
TOTAL	11.315	5.597

Os valores referentes ao adiantamento de férias foram constituídos com base no artigo 145 da Consolidação das Leis de Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), que determina o pagamento até dois dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR LÍQUIDOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
Ativo Circulante	21.942	16.446
Ativo Não Circulante Bruto	971.706	950.503
Perdas Estimadas com Tributos - ANC	(40.159)	(40.159)
Subtotal - ANC	931.547	910.344
Perdas Estimadas com COFINS e PIS s/ insumos - ANC	(845.336)	(824.530)
Subtotal - ANC	86.211	85.814

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
ICMS A RECUPERAR - ANC (a)	15.174	15.174
IPI A RECUPERAR - ANC (b)	1.986	1.986
COFINS E PIS A RECUPERAR - Insumos - ANC (c)	845.336	824.530
IR E CSLL A RECUPERAR - Crédito Tributário - AC (d)	5.273	5.042
IR E CSLL - SALDO NEGATIVO - Crédito Tributário - ANC (d)	61.906	61.506
IRRF A COMPENSAR - Aplicações Financeiras - AC (e)	15.574	10.473
IRRF E CSLL A COMPENSAR - Ret. de Órgãos Públicos - AC (f)	692	593
COFINS E PASEP - Retenção de Órgãos Públicos - ANC (g)	47.304	47.304
OUTROS TRIBUTOS - AC	402	338
TOTAL	993.648	966.946

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR BRUTO	30/09/2025	31/12/2024
Ativo Circulante	21.942	16.446
Ativo Não Circulante	971.706	950.500
TOTAL	993.648	966.946

PERDAS ESTIMADAS COM TRIBUTOS - ANC	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
(-) PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR (a)	(15.174)	(15.174)
(-) PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR (b)	(1.986)	(1.986)
(-) PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS S/ INSUMOS (c)	(845.336)	(824.530)
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (g)	(22.999)	(22.999)
TOTAL	(885.495)	(864.689)

(a) ICMS A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR

O valor de R\$ 15.174 mil registrado no Ativo Não Circulante se refere a créditos apurados sobre energia elétrica destinada à industrialização que, segundo revisão dos procedimentos e diagnósticos fiscais dos saldos tributários, elaborada por consultores independentes, não possuem perspectiva de realização, pois não há disposição legal expressa ou documentação apta a suportar tais saldos e os precedentes sobre o assunto são desfavoráveis ao procedimento adotado pela CMB.

Considerando-se que não há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros mediante a utilização desses créditos, foi constituída a “Perda Estimada com Realização de ICMS a Recuperar” na integralidade do saldo apurado.

(b) IPI A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR

Os créditos de IPI, escriturados na forma da legislação específica, são utilizados pela CMB, em sua escrita fiscal, decorrentes da compensação com os débitos nas saídas de produtos tributados.

Os créditos de IPI que, ao final de um período de apuração, remanescem da dedução dos débitos decorrentes das saídas de produtos tributados são mantidos na escrita fiscal da CMB para posterior dedução de débitos do IPI a períodos subsequentes de apuração.

O saldo de IPI a Recuperar no valor de R\$ 1.986 mil no Ativo Não Circulante, não possui perspectiva de realização, isto, porque existem precedentes administrativos e/ou judiciais contra o procedimento adotado pela CMB, e não há documentação apta a suportá-lo ou este é divergente aos valores encontrados. O fato residiu na tomada de crédito sobre insumos para passaporte, pois tal atividade é considerada prestação de serviço.

Considerando que não há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros mediante a utilização desses créditos, foi constituída a “Perda Estimada com IPI a Recuperar” na integralidade do saldo apurado.

(c) COFINS E PIS A RECUPERAR – INSUMOS e PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS A RECUPERAR SOBRE INSUMOS

O montante de R\$ 845.336 mil, registrado na rubrica “COFINS e PIS a Recuperar”, é proveniente da apuração pelo regime não-cumulativo de créditos na aquisição de matéria-prima e na contratação de serviços utilizados para a fabricação de produtos e prestação de serviços que, em razão da exclusividade legal (art. 2º caput e § 1º da Lei nº 5.895 de 19 de junho de 1973), gozam de isenção tributária (art. 11 da Lei nº 5.895 de 19 de junho de 1973) na venda.

Ao final do 2º trimestre de 2021, a Administração tomou conhecimento da queda da liminar que permitia a CMB manter-se no regime de não cumulatividade.

Após avaliação interna da controvérsia, e considerando as incertezas na recuperabilidade dos créditos apurados na aquisição de insumos apontadas em pareceres jurídicos e em orientação dos auditores, foi constituída perda estimada sobre a integralidade do valor a recuperar.

(d) IR E CSLL – A RECUPERAR E SALDO NEGATIVO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO

A Casa da Moeda do Brasil, para os tributos passíveis de pedido de restituição e/ou compensação (PER/DCOMP) junto à RFB, utiliza, como prática de controle e acompanhamento tributário, a transferência para o não circulante dos saldos credores dos PER/DCOMP realizados, reclassificando-os quando do despacho decisório favorável emitido pela RFB, em virtude da expectativa de recebimento através de restituição. Desta forma, a rubrica “IR e CSLL a recuperar” mantida no Ativo Circulante refere-se a PER/DCOMP sobre saldos negativos de IRPJ e CSLL com despachos decisórios favoráveis emitidos.

Os valores de R\$ 5.273 mil a Recuperar e R\$ 61.906 mil do Saldo Negativo com Imposto de Renda e Contribuição Social são referentes, respectivamente, a créditos tributários acumulados sobre os saldos negativos de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) anuais, corrigidos monetariamente pela Taxa Selic.

(e) IRRF A COMPENSAR – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A rubrica refere-se ao valor de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre as Aplicações Financeiras, detalhadas na Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa, item (a) Aplicações Financeiras. O aumento na retenção se deve em consequência ao aumento na rentabilidade das aplicações.

(f) IRRF E A CSLL A COMPENSAR – RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

A rubrica está baseada na IN RFB nº 1234/2012, que obriga os órgãos públicos a procederem as retenções na fonte sobre os pagamentos que efetuarem. A compensação se deve em função da isenção tributária da CMB no faturamento decorrente da fabricação dos produtos com exclusividade para o Banco Central do Brasil (BCB), a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), o Departamento de Polícia Federal (DPF) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE), conforme disposto no art. 11 da Lei

nº 5.895, de 19 de junho de 1973, reconhecida pelos Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Parecer PGFN nº 907/2005, nº 2.338/2007 e nº 1.409/2009, e pelas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) nos Recursos Extraordinários 610.517 e 592.792 e na Ação Civil Originária 2179.

(g) COFINS E PASEP - RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS e PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

As retenções na rubrica estão baseadas na IN RFB nº 1234/2012, que obriga os órgãos públicos a procederem as retenções na fonte sobre os pagamentos que efetuarem. A compensação se deve em função da isenção tributária da CMB no faturamento decorrente da fabricação dos produtos com exclusividade, conforme explicitado na “NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR”, item (f) “IRRF E A CSLL A COMPENSAR – RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS”.

O saldo credor de R\$ 47.304 mil decorre do aproveitamento nas declarações das retenções tributárias dos clientes de vendas com exclusividade: BCB, ECT, SRFB, DPF e MRE, na liquidação de suas respectivas faturas, atualizados pela SELIC.

Considerando que houve pedidos realizados fora do prazo legal, foi constituída Perda Estimada com Créditos Tributários de retenção de órgãos públicos no valor de R\$ 22.999 mil. Esses valores ainda estão em discussão administrativa, mantendo-se o processo de cobrança em curso.

NOTA 8 – ESTOQUES

ESTOQUES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
PRODUTOS ACABADOS	69.167	105.842
PRODUTOS EM PROCESSO	130.590	17.610
MATÉRIA-PRIMA	234.010	268.923
ALMOXARIFADO	40.149	36.712
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	7.922	16.919
(-) PERDA ESTIM P/ REDUÇÃO VR REALIZÁVEL LÍQUIDO	(26.722)	(26.722)
TOTAL	455.116	419.283

O levantamento físico dos estoques é realizado por inventários rotativos – contagem cíclica. Os itens são selecionados diariamente pelo Sistema Integrado ERP. Os materiais são previamente cadastrados por Classe e Grupo e para cada Classe é definida a periodicidade com que se quer contar. Definidos os parâmetros, diariamente os itens são selecionados, contados e ajustados. O programa de contagem do sistema garante que todos os itens sejam verificados ao menos uma vez no decorrer do exercício.

A redução de R\$ 36.675 mil e R\$ 34.913 mil das rubricas de Produtos Acabados e Matéria-Prima, decorrem das primeiras entregas realizadas no exercício, principalmente para o meio circulante. As rubricas Produtos em Processo e Almocharifado apresentaram aumento de R\$ 112.980 mil e

R\$ 3.437 mil, respectivamente, decorrente da produção em andamento para o atendimento da demanda de 2025. O mesmo ocorre na rubrica Importação em Andamento

NOTA 9 – ATIVO CONTINGENTE

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não são reconhecidos ativos contingentes nas Demonstrações Financeiras. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado de decisões judiciais e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

Assim, os ativos classificados como praticamente certo em que exista possibilidade de recuperação, estão reconhecidos em Outros Valores a Receber, conforme Nota 5.9 – CRÉDITOS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS. Já os créditos classificados como praticamente certo, mas que não há capacidade de recuperação confirmada e os classificados como provável ocorrência, não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo apenas divulgados conforme a seguir:

(a) Praticamente Certo – Capacidade de Recuperação não Confirmada

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
CÍVEL	42.601	41.100
TOTAL	42.601	41.100

(b) Provável Ocorrência

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
CÍVEL	52.290	648.117
TRIBUTÁRIO	104.689	101.903
TOTAL	156.979	750.020

A variação acima se deve, principalmente, pela reclassificação da ação cível da cobrança junto à União Federal sobre a Desvinculação de Receita da União – DRU, em razão da Emenda Constitucional nº 93/2016, o qual reteve valores retroativos (R\$ 597.359 mil); na lide tributária, o saldo é composto, principalmente, pela recuperação de créditos tributários (R\$ 103.665 mil).

NOTA 10 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

10.1 – INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

TÍTULOS - VALOR CONTÁBIL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
CIA TROPICAL DE HOTÉIS	135	135
SEMP TOSHIBA AMAZÔNIA	132	132
CIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS	65	65
POLIPLAST	53	53
COPENOR	48	48
ENGEX SA	26	26
BETA SA	11	11
TOTAL	470	470

Os valores elencados acima representam investimentos em ações oriundas de créditos relacionados a incentivos fiscais, provenientes de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ). As ações estão custodiadas no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para liquidação apenas em balcão, em atendimento ao Decreto nº. 1.068/1994, que trata da desmobilização da Participação de Empresas Públicas e Estatais em outras empresas, sem nenhuma interferência da CMB.

Considerando a baixa expectativa de recuperação desses valores, constitui-se perda estimada para a integralidade do saldo dos ativos conforme demonstrado abaixo:

PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTO	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2025	31/12/2024
PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(470)	(470)
TOTAL	(470)	(470)

NOTA 11 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

11.1 – IMOBILIZADO

A CMB adota os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, dessa forma, o montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos, depois da dedução da Depreciação e Amortização Acumuladas e das Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável, assegura que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam os de recuperação por uso ou venda.

A seguir, apresenta-se o quadro comparativo da evolução e composição do Ativo Não Circulante – Imobilizado:

ITENS	VALORES (EM R\$ MIL)			
	30/09/2025			31/12/2024
	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.151.770	(791.737)	360.033	384.672
INSTALAÇÕES	151.932	(146.173)	5.759	6.745
EDIFÍCIOS	124.899	(105.009)	19.890	20.790
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31.455	(27.157)	4.298	4.700
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	47.627	(47.336)	291	362
VEÍCULOS	1.764	(1.764)	-	-
TERRENOS	3.884	-	3.884	3.884
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO (c)	8.373	-	8.373	3.187
OBRAS EM ANDAMENTO (c)	7.550	-	7.550	5.781
PROJETOS EM ANDAMENTO (c)	314	-	314	314
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DO IMOBILIZADO (c)	59.089	-	59.089	46.525
IMPORTACOES EM ANDAMENTO (c)	194.089	-	194.089	88.487
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (b)	(17.816)	-	(17.816)	(17.816)
TOTAL IMOBILIZADO TECNICO	1.764.930	(1.119.176)	645.754	547.631

A seguir, apresenta-se a depreciação acumulada e as perdas para redução ao valor de recuperação distribuídas por natureza de bens registrados no Imobilizado:

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)					
	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	Saldo em 30/06/2025
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	384.672	-	-	(24.639)	-	360.033
INSTALAÇÕES	6.745	-	-	(986)	-	5.759
EDIFÍCIOS	20.790	244	-	(1.144)	-	19.890
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.700	410	-	(812)	-	4.298
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	362	40	-	(111)	-	291
VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
TERRENOS	3.884	-	-	-	-	3.884
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO (c)	3.187	5.806	(620)	-	-	8.373
OBRAS EM ANDAMENTO (c)	5.781	2.013	(244)	-	-	7.550
PROJETOS EM ANDAMENTO (c)	314	-	-	-	-	314
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DO IMOBILIZADO (c)	46.525	27.588	(15.024)	-	-	59.089
IMPORTACOES EM ANDAMENTO (c)	88.487	105.602	-	-	-	194.089
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (b)	(17.816)	-	-	-	-	(17.816)
TOTAL	547.631	141.702	(15.888)	(27.692)	-	645.754

(a) Vida Útil Econômica x Taxas Fiscais

O método de cálculo de depreciação empregado foi o da depreciação da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e do CPC 27 - Ativo Imobilizado, a CMB procede à avaliação da vida útil dos seus ativos.

As vidas úteis das principais classes de ativo imobilizado são: Edifícios 25 anos; Máquinas e Equipamentos 10 anos, 18 anos e 25 anos; Instalações 10 anos; Móveis e Utensílios 10 anos; Computadores e Periféricos 5 anos e Veículos 5 anos.

A Depreciação/Amortização, calculada segundo a vida útil econômica foi de R\$ 29.448 mil. Já a Depreciação/Amortização, calculada segundo as normas fiscais da Receita Federal do Brasil, foi de R\$ 26.296 mil.

A diferença de R\$ 3.151 mil entre a depreciação fiscal e econômica, conforme quadro abaixo, é ajustada por adição à base de cálculo de apuração do Lucro Real do Período.

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO - TAXA FISCAL (RFB)	26.296	34.972
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO - VIDA ÚTIL ECONÔMICA	(29.447)	(38.643)
DIFERENÇA DE DEPRECIAÇÃO	(3.151)	(3.671)

O valor total no exercício de 2025 da depreciação apurado pelo método de vida útil econômica de acordo com a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, impactou os custos fabris em R\$ 25.309 mil e as despesas administrativas em R\$ 4.138 mil.

(b) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Imobilizado (*Impairment*)

A Empresa avalia os ativos imobilizados quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Essa avaliação é efetuada ao menor grupo identificável de ativos que gera caixa, geração essa que é em grande parte independente das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos (Unidade Geradora de Caixa - UGC). Os ativos vinculados ao desenvolvimento e produção dos produtos da CMB, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor, ou quando há indicação de que o valor contábil possa não ser recuperável.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor em uso de um ativo e seu valor justo líquido de despesa de venda. Considerando-se a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, usualmente o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado. O valor em uso é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros decorrentes do uso contínuo dos respectivos ativos. Os fluxos de caixa são ajustados pelos

riscos específicos e utilizam taxas de desconto, que derivam do custo médio ponderado de capital (WACC).

(c) Imobilizações em andamento

A CMB utiliza como critério de controle dos seus ativos imobilizado e intangível a classificação inicial no grupo de contas de Imobilizações em Andamento. Após a avaliação, se o ativo se encontra em local e condições capazes de funcionamento pretendidos pela Administração, estará pronto para uso e será alocado em conta contábil de acordo com a sua especificidade de funcionamento.

A conta “Imobilizações em Andamento”, encerrou o 3º trimestre de 2025, com o saldo de R\$ 8.373 mil, e seu montante está distribuído em diversos fornecedores. Esse valor será transferido para a conta “Máquinas e Equipamentos” após o aceite da área técnica.

A conta “Obras em Andamento”, encerrou o 3º trimestre de 2025, com o saldo de 7.550 mil, sendo oportuno mencionar que o montante se refere, principalmente, à Obras na Central de Eletricidade. Esse valor será transferido para a conta “Instalações” após o aceite da área técnica.

A conta “Imobilizações de Projetos em Andamento”, encerrou o 3º trimestre de 2025 com o saldo de R\$ 314 mil, referente às aquisições destinadas ao Projeto do Novo Passaporte e Sincraf.

A conta “Adiantamento a Fornecedores do Imobilizado” encerrou o 3º trimestre de 2025 com saldo de R\$ 59.089 mil, no qual desse montante, o valor de R\$ 20.463 mil se refere a serviços de upgrade em máquinas, R\$ 12.539 mil se refere a serviços de upgrade em prensas, R\$ 10.092 mil se refere a aquisição de maquinário de inspeção de qualidade e R\$ 15.995 mil a outros adiantamentos.

A conta “Imobilização de Importações em Andamento” encerrou o 3º trimestre de 2025 com saldo de R\$ 194.089 mil, no qual desse montante, o valor de R\$ 112.300 mil se refere à aquisição de Equipamento de Impressão, R\$ 28.319 mil a aquisição de maquinário de inspeção de qualidade, R\$ 18.033 mil a aquisição de maquinário de perfuração, e R\$ 35.437 mil a outras importações. Esse valor será transferido para a conta do imobilizado técnico após aceite da área técnica.

11.2 – INTANGÍVEL

A seguir, apresenta-se o quadro comparativo da evolução e composição do Ativo Não Circulante – Intangível:

ITENS	VALORES (EM R\$ MIL)			
	30/06/2025			31/12/2024
	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
INTANGÍVEL	60.462	(53.828)	6.634	8.220
TOTAL INTANGÍVEL	60.462	(53.255)	6.634	8.220

A seguir, apresenta-se a amortização acumulada distribuída por natureza:

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)					
	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	Saldo em 30/06/2025
INTANGÍVEL	8.220	168	-	(1.754)	-	6.634
TOTAL	8.220	168	-	(1.754)	-	6.634

A CMB adotou os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, nos quais se define Ativo Intangível como ativo não monetário identificável sem substância física, para controle e contabilização dos bens patrimoniais. O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos depois da dedução de toda respectiva Amortização Acumulada e Perda Estimada por Redução ao Valor Recuperável assegura que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam seus valores de recuperação por uso ou venda.

O critério de mensuração utilizado para determinar o valor contábil bruto de cada item do Intangível foi através do valor contábil original de aquisição.

O método de amortização empregado foi da vida útil econômica determinado pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. A vida útil de cada bem e as taxas de amortização foram aplicadas de acordo com o período durante o qual a CMB espera utilizar o respectivo bem.

(a) Amortização

O método de cálculo de amortização empregado foi o da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, a CMB procede à avaliação da revisão da vida útil dos seus ativos. A Amortização total calculada segundo a vida útil econômica foi de R\$ 53.828 mil.

O valor total da amortização apurada até o 3º trimestre de 2025, utilizando-se o método das cotas constantes e de acordo com a sua vida útil econômica, foi de R\$ 1.754 mil, todo ele referente a despesas administrativas.

(b) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Intangível (*Impairment*)

Para avaliação da recuperabilidade de seus Ativos Intangíveis, a CMB utilizou os mesmos métodos já explicitados no item 11.1, alínea (b).

NOTA 12 – CONTAS A PAGAR**12.1 – FORNECEDORES**

A tabela abaixo segrega o valor de fornecedores:

FORNECEDORES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
NACIONAIS (a)	58.019	54.743
EXTERIOR (b)	111.455	85.795
TOTAL	169.474	140.538

(a) Nacionais

FORNECEDORES NACIONAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
Blendpaper Security Papeis Especiais S.A.	34.930	33.206
Três-S Ferramentas de Precisão Ltda	5.417	4.739
Caberj Integral Saúde Especiais S.A.	3.898	3.794
Expresso União Ltda	1.614	1.124
Aava Transportes	545	-
Transporte e Turismo Real	623	-
Viação Cidade do Aço	-	1.582
Verde Mais	1.012	960
IC Supply Engenharia Ltda	1.762	816
Up Brasil	-	1.840
SICPA América do Sul	1.456	-
SERSIM	977	-
Outros Fornecedores	5.785	6.682
TOTAL	58.019	54.743

Nesta rubrica são registrados todos os valores a pagar relativos à contratação de serviços, compras de insumos, entre outros, cujos prazos para pagamento são variáveis.

O montante registrado junto à empresa Blendpaper Security Papeis Especiais S.A, refere-se a compra de papéis especiais; à Três-S - Ferramentas de Precisão, ao fornecimento de discos de aço e ferramentas de precisão; à Caberj Integral Saúde, a prestação de serviço de assistência médica aos empregados; à Expresso União, Aava, Transporte e Turismo Real e Viação Cidade do Aço, a prestação de serviço de transporte; à Verde Mais, a serviço de alimentação; à IC Supply Engenharia, ao serviço de manutenção; à UP, à benefício com alimentação; a SICPA, à fornecimento de tintas de segurança; e à SERSIM, serviços médico/ambulatorial.

(b) Exterior

FORNECEDORES EXTERIOR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
Koenig & Bauer Banknote Solutions S.A.	39.191	31.763
HID Global CID SAS	28.921	15.086
Giesecke+Devrient Gmbh	9.897	-
GURT LLC	4.056	4.907
Compania Europea de Coseles S.A.	2.390	8.522
Schuler Pressen GmbH & Co. KG	10.073	-
SURYS	4.090	4.781
Leonard Kurz Stiftung e Co KG	2.998	-
Monea Coin Technology S.r.o.	1.317	4.050
Bw Papersystems	4.347	5.524
Ruhlamat GmbH	-	1.840
Outros Fornecedores	4.175	9.322
TOTAL	111.455	85.795

Nesta rubrica são registrados principalmente insumos adquiridos no exterior para a confecção de passaportes e impressão de meio circulante. O aumento no saldo da conta refere-se, principalmente, ao aumento de R\$ 13.835 mil da empresa HID Global CID SAS, especializada em soluções tecnológicas; R\$ 9.897 mil e R\$ 10.073 mil, das empresas Giesecke+Devrient Gmbh e Schuler Pressen GmbH & Co., especializadas em maquinário fabril; R\$ 7.428 mil junto à Koenig & Bauer Banknote Solutions S.A, para fornecimento de segurança; e R\$ 2.998 mil da Leonhard Kurz Stiftung & Co. Kg., para fornecimento de insumos de segurança.

Concomitante à redução de R\$ 851 mil da GURT LLC; R\$ 6.132 mil da Compania Europea de Coseles S.A.; R\$ 691 mil da SURYS; R\$ 2.733 mil da Monea Coin Technology S.r.o; R\$ 1.177 mil da Bw Papersystems; R\$ 1.840 mil da Ruhlamat GmbH; e, R\$ 5.147 mil de outros fornecedores, devido a liquidação de faturas.

12.2 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Outras Obrigações”.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
OUTRAS OBRIGAÇÕES - PDV – PC	7	17
PASSIVO ATUARIAL – PLANOS PREVIDENCIÁRIOS - PC	164	164
OUTRAS CONTAS A PAGAR – PC	1.972	2.604
DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM GARANTIA – PC	1.623	4.194
TOTAL	3.766	6.979

A rubrica Outras Obrigações – PDV, no Passivo Circulante, contempla o valor presente atuarial das parcelas do PDV referente ao plano de saúde dos empregados que aderiram.

A rubrica Passivo Atuarial – Planos Previdenciários, contempla o valor presente atuarial do plano PBDC.

A variação da rubrica “Depósitos e Cauções em Garantia – PC” refere-se, principalmente, à devolução da garantia da empresa GURT LLC.

NOTA 13 – EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

(a) Exigibilidade com pessoal e encargos sociais

EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
PESSOAL A PAGAR	152	127
INSS A RECOLHER	9.083	10.285
FGTS A RECOLHER	2.181	3.729
IRRF - EMPREGADOS	4.725	10.246
SESI E SENAI A RECOLHER	730	876
TOTAL	16.871	25.263

O valor de R\$ 16.871 mil corresponde à exigibilidade da CMB com pessoal e seus encargos.

A variação de R\$ 8.391 mil se refere, principalmente, à IRRF de empregados sobre 13º salário e férias, devido, principalmente, ao Acordo Coletivo de Trabalho de 2024 no final do exercício.

(b) Férias, 13º Salário e Encargos Sociais

FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	57.724	41.753
ENCARGOS SOCIAIS	21.811	26.997
TOTAL	79.535	68.750

As Provisões para Férias, 13º Salário e Encargos Sociais, no valor de R\$ 57.724 mil, foram apuradas pelo Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP com base no número de dias que cada empregado tem direito, valorada à remuneração mensal da data do Balanço.

NOTA 14 – DIVIDENDOS A PAGAR, REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRIGENTES E PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO

(a) Dividendos a pagar à UNIÃO

A administração, considerando orientação do conselho fiscal, e amparada no art. 197 da lei 6404/76, decidiu constituir a reserva de lucros a realizar e tendo em vista que o montante dos dividendos obrigatórios ultrapassa a parcela realizada do lucro líquido do exercício, principalmente, em função da atualização financeira das parcelas vincendas do acordo de leniência.

(b) Remuneração Variável Anual dos Dirigentes e Participação dos Empregados

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRIGENTES	981	981
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO	4.946	4.946
TOTAL	5.927	5.927

Do montante de R\$ 981 mil, referente ao Programa de Remuneração Variável Anual - RVA de Dirigentes da CMB, a parcela de R\$ 469 mil refere-se ao lucro de 2024, já o saldo restante é composto pelas parcelas residuais relativas aos exercícios de 2023, 2022 e 2021.

Na rubrica participação dos empregados no lucro, do montante de R\$ 4.946 mil, a parcela de R\$ 3.041 mil refere-se à participação dos empregados no lucro de 2024 e o saldo restante é composto pelas parcelas residuais relativas aos exercícios de 2023, 2022, 2021, 2016 e 2015.

NOTA 15 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
INSS - FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PC (a)	325	220
TRIBUTOS FEDERAIS RET POR ÓRGÃOS PÚBLICOS - PC (b)	3.119	3.914
ICMS A RECOLHER - PC (c)	1.034	1.070
ICMS A RECOLHER - PNC (c)	10.502	10.055
IPI A RECOLHER - PC (d)	926	926
IPI A RECOLHER - PNC (d)	6.389	6.116
ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER - PC (e)	48	111
ISS RETIDO DE TERCEIROS - PC (f)	99	105
ISS SOBRE MOVIMENTO ECONÔMICO - PC (f)	1.978	1.793
COFINS A RECOLHER - PC (g)	1.714	1.714
PASEP A RECOLHER - PC (g)	373	373
IMPOSTO IMPORTAÇÃO A RECOLHER - PC (h)	3.154	3.154
TOTAL	29.661	29.551

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30/09/2025	31/12/2024
Passivo Circulante	12.770	13.380
Passivo Não Circulante	16.891	16.171
TOTAL	29.661	29.551

(a) INSS - Fornecedores de Serviços

A rubrica apresenta os valores retidos de INSS sobre a prestação de Serviços, conforme Instrução Normativa RFB n.º 971/2009, em seu art.112, que cita que a empresa contratante de serviços prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário, a partir da competência fevereiro de 1999, deverá reter 11% do valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços e recolher à Previdência Social a importância retida.

(b) Tributos Federais Retidos por Órgão Público

A rubrica apresenta os valores retidos segundo o art. 2º da Instrução Normativa da RFB 1.234/2012, determinando que ficam obrigadas as empresas públicas a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a Renda (IR), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.

(c) ICMS a Recolher

O saldo de R\$ 1.034 mil do Passivo Circulante se refere aos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente. Já o saldo de R\$ 10.502 mil corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

(d) IPI a Recolher

O saldo de R\$ 926 mil do Passivo Circulante se refere aos efeitos dos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente. Já o saldo de R\$ 6.389 mil corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

(e) ICMS – Diferencial de Alíquota a Recolher

A rubrica apresenta os valores apurados de ICMS – DIFAL regidos pelo Decreto 27.427/2000 – RICMSRJ, Emenda Constitucional 87/15 e convênios. Os valores se referem à aquisição de bens de consumo que não permitem o aproveitamento de créditos.

(f) ISS Retido de Terceiros e ISS sobre Movimento Econômico

A rubrica apresenta os valores retidos de ISS de Terceiros conforme art. 1º da Lei Complementar nº 116/2003. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador, além do Decreto Lei nº 28.248/2007 e da Resolução 3072/2019 do Município do Rio de Janeiro.

O valor de R\$ 1.978 mil de ISS sobre Movimento Econômico foi apurado nos termos da Lei Complementar nº 116/2003. Destaca-se que do valor, R\$ 1.767 mil está depositado judicialmente em processo que debate os efeitos da MP 902/2019.

(g) COFINS e PASEP a Recolher

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados conforme artigo 3º, II da Lei nº 10.833/2003 e artigo nº 172 § 1º, II da IN RFB nº 1.911/2019. Cabe ressaltar que os saldos de R\$ 1.714 mil e R\$ 373 mil de COFINS e PIS, respectivamente, foram depositados judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

(h) Imposto de Importação a Recolher

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados conforme Decreto-Lei nº 37/1966 que regulamenta o imposto de importação que tem como fato gerador a entrada de mercadorias

estrangeiras no território nacional. Cabe ressaltar que o saldo de R\$ 3.154 mil foi depositado judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

NOTA 16 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

CONCILIAÇÃO DO IRPJ E CSLL	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2025	31/12/2024
Lucro do Exercício antes dos Impostos e Contribuições	(3.686)	51.216
Alíquota Normal	34,00%	34,00%
Despesa Esperada à Taxa Nominal	-	17.413

Adições / Exclusões	30/09/2025	31/12/2024
Provisão/Reversão Teste de <i>Impairment</i>	-	1.739
Provisões/Reversões p/Contingências Passivas	(6.658)	58.260
Provisões/Reversões p/Créditos de Liquidação Duvidosa	55.468	54.563
Provisões/Reversões p/Perda de Investimento	(11)	7
Provisões/Reversões p/Empregado Cedidos	(306)	100
Participação do Lucro Diretoria	-	469
Provisões/Reversões p/Contingências Ativas	(359)	(374)
Parcela Lucro Contratos Pessoa Jurídica Dir. Público	-	(17.105)
Dividendos Recebidos	(1.075)	(15)
Exclusão Parcela referente Vendas Monopolizadas	(314.283)	(518.198)
Acordo de Leniência	(61.943)	(61.353)
Juros do Tesouro Nacional - NTN	(145)	(155)
Depreciação Fiscal maior que Depreciação Econômica	3.220	3.671
Multas não Dedutíveis	26	233
Provisão Estimada p/ Crédito de Impostos	20.806	29.472
Provisão/Reversão Estimada p/ Perda de Estoques	-	(6.169)
Provisão/Reversão de Passivos de ICMS/IPI	719	16.171
Auxílio Moradia	82	91
TOTAL DAS ADIÇÕES/EXCLUSÕES	(304.459)	(438.593)

BASE DE CÁLCULO LALUR	(308.145)	(387.377)
------------------------------	------------------	------------------

Imposto de Renda e Contribuição Social	30/09/2025	31/12/2024
Imposto de Renda	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00
Alíquota Efetiva	0,00%	0,00%

No encerramento do 3º trimestre de 2025, não foram provisionados os valores de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido em decorrência do prejuízo fiscal apurado após as adições e exclusões legais, principalmente em função da exclusão das receitas monopolizadas da base de cálculo do IRPJ, a qual possui especial

previsão legal no art. 2º, § 2º da Lei nº 6.264, de 18 de novembro de 1975, que só se aplica as estatais.

NOTA 17 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
SRF - PORTARIA 480 (a)	21.768	4.567
DIVERSOS CLIENTES (b)	1.602	1.406
INMETRO (c)	1.256	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PC	24.626	5.973
SRF - PORTARIA 480 (a)	5.000	5.000
DIVERSOS CLIENTES (b)	135	135
EXPORTAÇÕES (d)	4.477	4.477
SRF - SELO FÍSICO (e)	1.819	1.819
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PNC	11.431	11.431

(a) SRF - Portaria 480

A Portaria 480 disciplina sobre os procedimentos, para execução e destinação da receita decorrente das operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais, e a segregação dos percentuais ainda retidos de Desvinculação da Receita da União (DRU) na ordem de 30% dos valores arrecadados.

A variação no Passivo Circulante se refere, principalmente, ao recebimento, pendente de conciliação, dos valores recebidos do 2º ao 4º trimestre de 2024.

O saldo do Passivo Não Circulante se refere à pendência de conciliação dos recebimentos até o 1º trimestre de 2024.

(b) Diversos Clientes

O valor de R\$ 1.602 mil refere-se, principalmente, a pendências de conciliação dos recebimentos do Clube da Medalha.

(c) INMETRO

O saldo se refere a valores recebidos em fase de conciliação pela área técnica.

(d) EXPORTAÇÕES

O saldo se refere, principalmente ao adiantamento do cliente Sociedad del Estado da Argentina, o qual aguarda novos faturamentos para compensação, conforme estipulado em contrato.

(e) SRF – SELOS FÍSICOS

O saldo de R\$ 1.819 mil refere-se ao recebimento dos SELOS FÍSICOS pendentes de conciliação.

NOTA 18 – PROVISÃO PARA CUSTOS/RESULTADOS SOBRE SERVIÇOS A FATURAR

PROV PARA CUSTOS/RESULTADOS S/SERV A FATURAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
PARCERIA PHAROS - CUSTOS - PC (a)	78.079	72.039
PARCERIA PHAROS - RESULTADO - PC (b)	48.869	38.398
DRU A REPASSAR - PC (c)	111.843	73.850
PARCERIA INMETRO – CUSTOS – PC (d)	297	-
PARCERIA INMETRO – RESULTADO – PC (e)	125	-
PROVISÃO PARA CUSTOS E SERVIÇOS A FATURAR – PC	239.213	184.287
SICOBÉ - CUSTOS - PNC (f)	119.688	119.688
ENVASADORES - CUSTOS - PNC (g)	18.118	18.118
SCORPIOS - CUSTOS - PNC (h)	45.500	45.500
PROVISÃO PARA CUSTOS E SERVIÇOS A FATURAR - PNC	183.306	183.306

(a) Parceria Pharos - Custos

A rubrica refere-se aos montantes a serem reembolsados à parceira. O saldo no Passivo Circulante é composto pela provisão de custo de junho de 2024 a setembro de 2025, reduzido das parcelas de custo reembolsadas neste período.

Adicionalmente, cabe destacar que o provisionamento tem por base o limite máximo de ressarcimento à parceira, conforme estipulado na Matriz de Custo Pré-Aprovada – MCPA vinculada ao contrato de parceria.

(b) Parceria Pharos – Resultado

A rubrica refere-se à parcela estimada dos resultados da parceria. O saldo de R\$ 48.869 mil, do Passivo Circulante, corresponde à estimativa de resultados de junho de 2024 a setembro de 2025, considerando as receitas previstas e os custos estipulados na MCPA.

(c) DRU à Repassar

A rubrica refere-se ao passivo constituído da parcela decorrente da dedução da DRU, onde, devido aos efeitos do agravo de instrumento nº 5003471-72.2022.4.02.0000/RJ, cessou a sua

retenção até a prolação da sentença, conforme explicitado na NOTA 24 – DESVINCULAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO – DRU.

(d) Parceria INMETRO - Custos

A rubrica refere-se aos montantes a serem reembolsados à parceira. O saldo no Passivo Circulante é composto pela provisão de custo referente ao 1º semestre de 2025.

(e) Parceria INMETRO - Resultado

A rubrica refere-se à parcela estimada dos resultados da parceria. O saldo de R\$ 125 mil, do Passivo Circulante, corresponde à estimativa de resultados do 1º semestre de 2025.

(f) Sicobe - Custos

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de bebidas - Sicobe. Salienta-se que, em atenção aos termos contratuais, os valores não repassados decorrem do inadimplemento dos envasadores.

(g) Envasadores - Custos

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção bebidas – Sicobe no período em que a CMB passou a faturar diretamente aos Envasadores de bebidas (setembro de 2013 a dezembro de 2014). Tal como no caso precedente, em atenção aos termos contratuais, os valores não repassados decorrem do inadimplemento dos Envasadores.

(h) Scorpions - Custos

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de cigarros - Scorpions. Tal como na operação do Sicobe, em atenção aos termos contratuais, os valores não repassados decorrem do inadimplemento dos envasadores.

NOTA 19 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

19.1 – PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS - PROVÁVEIS

As provisões para condenações trabalhistas, cíveis e tributárias foram constituídas conforme avaliação do Departamento Jurídico da CMB que indicou, na data do balanço, a expectativa de desembolso considerando as diretrizes do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e normativo interno, conforme a seguir:

PASSIVOS PROVÁVEIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
TRABALHISTAS	204.085	235.483
CÍVEIS	109.847	85.734
TRIBUTÁRIAS	11.300	10.673
TOTAL	325.232	331.890

Tratando das causas trabalhistas, a redução da provisão está relacionada, principalmente, à quitação e arquivamento de processos judiciais, em especial os relacionados a ações vinculadas ao PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários da empresa.

Nos processos cíveis, o aumento se deve à atualização dos valores ora constituídos. Dessa forma, o saldo decorre de processos envolvendo as repercussões da DRU e do fornecedor do plano de saúde dos empregados em discussões envolvendo o índice de sinistralidade.

Por fim, nas lides tributárias, a provisão decorre da atualização monetária de condenação ao pagamento de ISS ao município do Rio de Janeiro sobre a receita da produção de bilhetes magnetizados.

19.2 – PASSIVOS CONTINGENTES

O saldo dos Passivos Contingentes Possíveis é composto por processos em que a avaliação do Departamento Jurídico indica que a probabilidade de perda inferior à provável e superior à remota, dispensando a constituição de provisão, e por processos que não possuem elementos seguros que permitam concluir o seu resultado.

CONTINGENTES POSSÍVEIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
TRABALHISTAS	426.816	386.456
CÍVEIS	250	1.250
TRIBUTÁRIAS	339.364	321.829
TOTAL	766.430	709.535

Tratando das causas trabalhistas, a variação do saldo decorre, principalmente, da atualização da ação de reintegração de 212 empregados desligados em 2018.

Nos processos tributários, o montante indicado no quadro acima, envolve a possibilidade de pagamento de ISS para o município do Rio de Janeiro sobre atividades de prestação de serviços que não envolvam os serviços públicos delegados, uma vez que estes não estão protegidos pela imunidade tributária recíproca. No entanto, mesmo para essas atividades, ainda há discussão que remonta a 2002, e demanda a individualização da base de cálculo dos serviços não exclusivos prestados pela CMB por exercício, e de outros que, por diversas razões jurídicas ainda não resolvidas em definitivo no Judiciário, poderá afastar a incidência de ISS, sendo certo que hoje, não há informações seguras que permitam estimar a condenação de forma confiável, utilizando-se como parâmetro o valor da causa.

NOTA 20 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Depósitos Judiciais e Recursais”, com sua respectiva segregação.

CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
RECURSAL - TRABALHISTA (a)	16.741	17.193
RECURSAL - EMBARGOS (b)	48.195	50.456
JUDICIAL - CÍVEL (c)	16.919	21.707
JUDICIAL - TRIBUTÁRIOS (d)	7.934	7.934
TOTAL	89.789	97.290

A redução das rubricas se deve, principalmente, à baixa dos depósitos, em consequência da conclusão de alguns processos judiciais, conforme demonstrado na Nota 19 – Provisões e Passivos Contingentes.

(a) Depósito Recursal - Trabalhista

O saldo de R\$ 16.741 mil refere-se a depósitos recursais efetuados pela CMB, visando viabilizar recursos impetrados.

(b) Depósito Recursal - Embargos

O saldo de R\$ 48.195 mil refere-se a valores correspondentes à integralidade da condenação da CMB em ações trabalhistas a fim de viabilizar apresentação de recurso de embargos à execução. A variação se deve ao arquivamento de ações relacionadas.

(c) Depósito Judicial - Cível

O saldo de R\$ 16.919 mil refere-se aos montantes depositados em juízo decorrentes de recursos impetrados junto às instâncias superiores da esfera cível. A variação se deve ao arquivamento de ações relacionadas.

(d) Depósito Judicial - Tributário

O saldo de R\$ 7.934 mil refere-se a tributos recolhidos judicialmente até que sejam regulamentados os efeitos da MP 902/2019.

NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Apresenta-se a seguir, a composição do Patrimônio Líquido da CMB:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	31/12/2024
CAPITAL SOCIAL	1.360.678	1.360.678
RESERVA LEGAL	33.943	33.943
RESERVA PARA INVESTIMENTOS	411.048	374.556
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	12.164	12.164
LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	36.492
DÉFICIT ATUARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	(2.092)	(2.092)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.686)	-
TOTAL	1.812.055	1.815.741

A variação de R\$ 3.686 mil em Lucros/Prejuízos Acumulados refere-se ao resultado do período.

NOTA 22 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

22.1 - RECEITA LÍQUIDA

COMPOSIÇÃO DA RECEITA	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	30/09/2024
PRODUTOS - MERCADO INTERNO (a)	470.588	622.195
PRODUTOS - MERCADO EXTERNO (b)	-	23.078
SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (c)	298.324	267.014
SERVIÇOS A FATURAR (d)	118.308	202.063
OUTRAS VENDAS (e)	457	118
FATURAMENTO BRUTO	887.677	1.114.468
(-) DEDUÇÕES SOBRE AS VENDAS (f)	(2.170)	(89.998)
RECEITA LÍQUIDA	885.507	1.024.470

(a) Produtos - Mercado Interno

Nesta rubrica são apresentados os valores relativos à venda de cédulas, moedas, medalhas e selos postais e fiscais para o mercado nacional. Até o final do 3º trimestre de 2025, o valor demonstrado no resultado se refere, principalmente, ao faturamento de cédulas e moedas. A variação se deve ao início tardio em 2025 e a redução nas entregas do Programa Anual de Produção (PAP).

(b) Produtos - Mercado Externo

Esta rubrica apresenta os valores referentes à venda de cédulas para o mercado internacional. Em 2024, o faturamento decorreu exclusivamente da venda de cédulas para a Argentina.

(c) Serviços - Mercado Interno

Nesta rubrica são apresentados valores de serviços de emissão de passaportes, impressão de carteiras profissionais, selos de conformidade, diplomas e serviços de custódias de metais, selos de qualidade do INMETRO e leitura de selos fiscais. O aumento de R\$ 31.310 mil refere-se,

principalmente, ao aumento no faturamento de passaportes, e no faturamento com os selos de qualidade do INMETRO.

(d) Serviços a Faturar

Nesta rubrica são apresentados os valores de leituras dos serviços de rastreabilidade do sistema SCORPIOS. O reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar é baseado em 70% da leitura/contagem mensal, devido à retenção de 30% da DRU, conforme Emenda Constitucional nº 93/2016. No entanto, a redução observada se deve, ao reconhecimento/apropriação dos 30% da leitura, no segundo trimestre de 2024, devido à vigência da liminar que cessava a retenção, conforme explicitado na NOTA 24 – DESVINCULAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO - DRU.

(e) Outras Vendas

Nesta rubrica são apresentadas outras receitas de materiais inservíveis, sucatas e alienação de bens móveis. A variação se deve, principalmente ao aumento significativo na alienação de móveis.

(f) Deduções Sobre as Vendas

Nesta rubrica são apresentados os valores de tributos incidentes sobre vendas e outras deduções sobre as vendas. A variação foi impactada, principalmente, pela contabilização da desvinculação da receita vinculada à União, no montante de R\$ 85.811 mil, referente ao período de setembro de 2023 a setembro de 2024, registrada contabilmente no segundo trimestre de 2024.

22.2 – CUSTO DE PRODUÇÃO

CUSTOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	30/09/2024
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	576.991	674.912
TOTAL	576.991	674.912

Nesta rubrica são apresentados os custos decorrentes da fabricação de produtos vendidos e serviços prestados no período.

O montante apresentado é referente, principalmente, aos contratos de produção do meio circulante, passaportes e aos serviços de rastreabilidade e sua redução acompanha a proporção de redução da Receita Líquida de Vendas.

22.3 – DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	30/09/2024
PESSOAL (a)	250.576	209.136
MATERIAIS (b)	8.978	14.507
SERVIÇOS (c)	44.564	34.426
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO (d)	4.139	4.057
DESPESAS TRIBUTÁRIAS (e)	25.485	25.726
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) (f)	61.528	102.197
TOTAL	395.270	390.049

(a) Pessoal

A variação líquida de R\$ 41.440 mil refere-se, principalmente, ao aumento bruto em Salários e custos com Alimentação dos Empregados, R\$ 12.481 mil com Salários; R\$ 20.116 mil com ajuda de custos Alimentação; R\$ 19.707 mil com SENAI, SESI; R\$ 14.382 mil com despesas relacionadas à Previdência Privada - CIFRÃO; R\$ 13.958 mil com demais Indenizações Trabalhistas; R\$ 10.677 mil com Salário Maternidade; R\$ 8.798 mil com Férias e Abono; R\$ 3.631 mil com Anuênio, Quinquênio e Gratificação; R\$ 4.661 mil com INSS e FGTS; concomitante com a redução de R\$ 20.224 mil com Provisão de 13º Salário; R\$ 18.417 mil com Hora Extra; R\$ 10.786 mil com Adicionais Noturno, de Periculosidade e de Insalubridade; R\$ 18.061 mil com Transporte de Empregados; R\$ 15.004 mil com Assistência Médica e Odontológica; e R\$ 2.301 com demais Despesas; Dessa variação, houve redução de R\$ 17.822 mil de apropriação da Despesa ao Custo.

(b) Materiais

A variação líquida de R\$ 5.529 mil refere-se, principalmente, à redução bruta de R\$ 4.441 mil com despesa com materiais e consumo da produção; R\$ 2.131 mil com equipamento mecânico e R\$ 594 mil com outras despesas com materiais; concomitante com o aumento de R\$ 829 mil com manutenção de bens móveis; Dessa variação, houve uma redução de R\$ 808 mil de apropriação da Despesa ao Custo.

(c) Serviços

A variação líquida de R\$ 10.138 mil refere-se, principalmente, ao aumento de R\$ 3.502 mil com Serviços de TI; R\$ 2.071 mil com Manutenção e Conservação de Bens; R\$ 790 mil com Água; R\$ 578 mil com Limpeza e Conservação, R\$ 432 mil com Tratamento de Efluentes e R\$ 279 mil com Outras Despesas; concomitante com a redução de R\$ 1.307 mil com Energia Elétrica; e R\$ 2.118 mil com Passagens e Hospedagens. Dessa variação, houve a redução de R\$ 5.911 mil de apropriação da Despesa ao Custo.

(d) Depreciação e Amortização

A variação líquida de R\$ 81 mil refere-se, principalmente, ao aumento total de R\$ 201 mil de Máquinas e Equipamentos; R\$ 370 mil de amortização de *Software*; R\$ 134 mil de Móveis e Utensílios e Computadores e Periféricos; concomitante com a redução de R\$ 70 mil de Instalações e Edifícios. Dessa variação, houve um aumento de R\$ 554 mil de apropriação de Despesa ao Custo.

(e) Despesas Tributárias

A variação líquida de R\$ 240 mil refere-se, principalmente, à redução de R\$ 1.258 mil com contribuição de PIS e COFINS; R\$ 1.037 Perdas Estimadas em Créditos Tributários sobre insumos, conforme explicitado na Nota 7 – (c) COFINS E PIS A RECUPERAR – INSUMOS e PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS A RECUPERAR SOBRE INSUMOS. Devido à impossibilidade sistêmica de rastreamento dos créditos em toda a cadeia produtiva, embora o reconhecimento de tais perdas tenha relação direta com o custo de produção, o valor foi totalmente reconhecido em despesas tributárias do período; R\$ 877 mil com ICMS sobre importação de insumos; e R\$ 92 mil de Outras Despesas; concomitante com o aumento de R\$ 2.945 com Imposto de Renda; e R\$ 79 mil com impostos Federais e Municipais (IPI, II, IPTU e ISS).

(f) Outras Despesas (Receitas)

A variação líquida de R\$ 40.670 mil, conforme quadro a seguir, refere-se, principalmente:

(i) Nas Despesas, ao aumento de R\$ 10.057 mil com Provisão e Reversão Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa; R\$ 15.084 Indenização/(Restituição), devido à baixa de depósitos judiciais; ausência de R\$ 3.656 mil com Perdas Efetiva de Estoque; e R\$ 594 mil com outras despesas Administrativas e Comerciais;

(ii) Nas Receitas, o aumento de R\$ 71.306 mil com Provisão/(Reversão) Trabalhistas, Cíveis e Tributárias; concomitante a redução de R\$ 1.245 mil com Outras Receitas.

OUTRAS DESPESAS (RECEITAS)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	30/09/2024
PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS	(7.017)	64.289
DESPESAS COMERCIAIS	5.912	5.318
PROVISÃO/(REVERSÃO) E PERDA COM ESTOQUE	-	(3.656)
INDENIZAÇÕES/(RESTITUIÇÕES)	8.281	(6.803)
CONSTITUIÇÃO/(REVERSÃO) - PECLD	55.468	45.411
OUTRAS DESPESAS/(RECEITAS)	(1.116)	(2.361)
TOTAL	61.528	102.198
VARIAÇÃO LÍQUIDA		(40.670)

22.4 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2025	30/09/2024
RECEITAS FINANCEIRAS	112.945	102.405
DESPESAS FINANCEIRAS	(29.877)	(23.098)
TOTAL	83.068	79.307

Nesta rubrica são apresentadas as receitas e as despesas financeiras decorrentes das aplicações dos recursos da CMB, como rendimentos de aplicações financeiras, juros, atualizações monetárias SELIC e atualizações cambiais.

A variação de R\$ 3.222 mil refere-se, basicamente a) nas receitas, ao aumento de R\$ 16.436 mil com Juros sobre o Acordo de Leniência; R\$ 1.999 mil em Variação Cambial Ativa; R\$ 1.063 mil com receita de Dividendos; concomitante à redução de R\$ 7.284 com Rendimentos de Aplicação Financeira, devido à diminuição da disponibilidade para aplicações financeiras; R\$ 1.214 mil de Juros sobre Impostos e Contribuições a restituir, R\$ 460 mil com Outras Variações; b) nas despesas, ao aumento de R\$ 10.241 mil de Variação Cambial Passiva e R\$ 682 mil com Outras Variações; concomitante à redução de R\$ 1.877 mil com Atualização Monetária sobre Dividendos da União; R\$ 1.728 com Serviços, Taxas Bancárias e demais Juros e Variações.

NOTA 23 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Os fatos registrados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido resumem-se às disposições disciplinadas pela Resolução CGPAR/ME nº 32/2022 e ao cumprimento das previsões da lei nº 6.404/1976.

NOTA 24 – FATO RELEVANTE

DESVINCULAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO - DRU

A Casa da Moeda do Brasil recebe os valores referente ao programa SCORPIOS através da Portaria MF 480/2018, que disciplinou os procedimentos no âmbito Ministério da Fazenda, atual Ministério da Economia, para execução e destinação da receita decorrente das operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais.

O reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar é baseado em 70% da leitura/contagem mensal, devido à retenção de 30% da DRU, conforme Emenda Constitucional nº 93/2016.

Ajuizada ação, a CMB obteve liminarmente, por meio de agravo de instrumento, a suspensão da retenção da DRU sobre as receitas do SICOBÉ e SCORPIOS. Não obstante, diante do risco de devolução dos valores que não foram retidos, na hipótese da superveniência de uma sentença de improcedência, a CMB decidiu constituir passivo circulante.

A sentença de improcedência dos pedidos da CMB, que se concretizou posteriormente, produziu como efeito direto e imediato a revogação da liminar concedida pelo Tribunal, bem como a possibilidade de devolução dos valores que não foram retidos.

CMB interpôs apelação, que teve antecipação de tutela recursal favorável para que a União continuasse a se abster de reter a DRU sobre o produto da arrecadação das taxas que remuneram os serviços dessa empresa pública. Posteriormente no mérito, por unanimidade, o TRF2 deu provimento à apelação da CMB, confirmando a antecipação da tutela recursal dada e reformando a sentença desfavorável, para determinar que a União continuasse a se abster de reter a DRU.

NOTA 25 – PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Casa da Moeda do Brasil mantém relacionamento e realiza transações com entidades consideradas partes relacionadas, nos termos definidos em sua Política de Transações com Partes Relacionadas, no Pronunciamento Técnico nº 05 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que trata da Divulgação sobre Partes Relacionadas, e na Resolução CGPAR/ME nº 30, de 04 de agosto de 2022.

Essa política orienta que as decisões envolvendo Partes Relacionadas assegurem o atendimento dos interesses da Casa da Moeda do Brasil, com alinhamento às exigências legais e de melhores práticas de Governança Corporativa, atendimento aos requisitos de transparência e mitigando o risco de conflitos de interesses. Segundo a Política, são princípios de observância obrigatória:

- a) Competitividade: os preços e as condições dos serviços na contratação de partes relacionadas devem ser compatíveis com aqueles praticados no mercado;
- b) Conformidade: os serviços prestados devem estar aderentes aos termos e responsabilidades contratuais praticados;
- c) Transparência: é imperativo que se dê a devida transparência aos contratos realizados com as partes relacionadas. As informações destas transações devem ser disponibilizadas às partes interessadas e não devem se restringir àquelas impostas por leis e regulamentos;
- d) Equidade: contratos entre CMB e o controlador ou partes relacionadas devem estar alinhados aos interesses de todos os sócios e demais partes interessadas;
- e) Comutatividade: as transações com partes relacionadas consideradas válidas e legítimas são aquelas que geram proveito a ambas as partes.

25.1 – PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COMERCIAIS

(a) Transações Envolvendo Entidades Vinculadas ou Controladas pela União

A seguir apresentam-se as entidades que mantém relacionamento com a CMB que são majoritariamente associados à operacionalização de políticas públicas:

		VALORES (EM R\$ MIL)
ENTIDADE	PRODUTO	FATURAMENTO 30/09/2025
Banco Central do Brasil	Fornecimento de cédulas e moedas do meio circulante	469.254
Departamento de Polícia Federal	Fabricação e personalização de cadernetas de passaportes brasileiros	218.029
Receita Federal do Brasil	Selos Fiscais	145.129
MRE - Ministério de Relações Exteriores	Fornecimento de cadernetas de passaporte e outros materiais de segurança	40.338
TOTAL		872.750

As transações envolvem os seguintes produtos e serviços: fornecimento do meio circulante nacional, impressão do passaporte brasileiro, serviços de controle de produção de cigarros e impressão de selos postais.

Ressalte-se que a CMB não assumiu obrigações ou responsabilidades em condições diversas as de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado.

(b) Banco do Brasil

Eventualmente a Casa da Moeda do Brasil contrata o Banco do Brasil, instituição financeira controlada pela União, para o atendimento de suas necessidades operacionais de administração financeira.

As contratações envolvem a aquisição de serviços financeiros em atenção à normatização aplicável às estatais, com destaque para a Resolução CMN nº 4.986/2022 que determina que a aplicação das disponibilidades deve ser efetuada em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

Os demais produtos e serviços, quando não destinados normativamente a Instituições Financeiras Estatais, são adquiridos mediante processo seletivo público para contratação.

25.2 – QUANTIDADE, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

(a) Quantidade de Empregados

O total de empregados, conselheiros e dirigentes segue detalhado abaixo:

DESCRIÇÃO	30/09/2025	31/12/2024
EMPREGADOS	1.892	1.906
LIVRE PROVIMENTO	7	8
CONSELHEIROS E DIRIGENTES	20	20
TOTAL	1.919	1.934

(b) Remuneração de Empregados

Para os empregados da Empresa, a maior remuneração foi de R\$ 42,9 mil e a menor foi de R\$ 3,2 mil. A remuneração média dos empregados foi de R\$ 13,4 mil. Tais remunerações desconsideram Presidente e Diretores.

	VALORES (EM R\$ MIL)
REMUNERAÇÃO	30/09/2025
MAIOR REMUNERAÇÃO	42,9
REMUNERAÇÃO MÉDIA	13,4
MENOR REMUNERAÇÃO	3,2

(c) Remuneração dos Dirigentes

	VALORES (EM R\$ MIL)
REMUNERAÇÃO	30/09/2025
MAIOR REMUNERAÇÃO	50,7
MENOR REMUNERAÇÃO	48,3

Para os dirigentes, nos casos de cargos diretivos, a maior remuneração foi de R\$ 50,7 mil e a menor de R\$ 48,3 mil.

Os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria são um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, o que representa R\$ 4,7 mil.

(d) Benefícios

O valor médio global dos benefícios oferecidos, considerando assistências médica e odontológica, auxílios alimentação e refeição, cesta básica, auxílio creche, auxílio transporte, previdência complementar e outros benefícios foi de R\$ 4.926 mil, conforme quadro:

	VALORES (EM R\$ MIL)
BENEFÍCIOS	30/09/2025
VALE ALIMENTAÇÃO	1.211
VALE REFEIÇÃO	66
RESTAURANTE	1.096
MEDICAMENTOS	154
PLANO DE SAUDE	2.344
SEGURO DE VIDA	55
TOTAL	4.926

25.3 – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil - CIFRÃO, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo

primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma das Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

As transações com a CEF limitam-se àquelas relacionadas à gestão dos planos de benefícios e sua avaliação atuarial é realizada anualmente por consultoria especializada.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025.

SÉRGIO PERINI RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF Nº 795.926.357-49

THIAGO MARÇAL PORTELA
DIRETOR
DE GOVERNANÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CPF Nº 052.762.127-75

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
DIRETOR
DE GESTÃO
CPF Nº 098.225.425-34

PAULO RICARDO DE MATTOS FERREIRA
DIRETOR
DE OPERAÇÕES
CPF Nº 744.008.607-44

MARCIO DE MORAIS EMERY
DIRETOR
DE INOVAÇÃO E MERCADO
CPF Nº 513.590.306-20

RAMON AGOSTINHO PONTES
CONTADOR
CPF: 111.991.767-02
CRC – RJ118695/O-1



CASA DA MOEDA
DO BRASIL

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

